



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano V • Nº 778 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.721/2019-DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Educação, feita através do Memorando nº 452/2019, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria de Fátima Rosa da Silva, professora efetiva, para exercer **interinamente** o Cargo de **Diretora da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda**, durante o período compreendido entre os dias **30/09/2019 a 11/12/2019**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRESA TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2019-E 25 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para participar do Encontro Técnico do FNDE no Estado do Tocantins, no dia 26/09/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2019-DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de setembro de 2019, no dia 01/10/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2019-DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva – Secretária de Gabinete, Matrícula Funcional nº 1212** para participar do Encontro Técnico do FNDE no Estado do Tocantins, no dia 26/09/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2019-DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Farneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar do Encontro Técnico do FNDE no Estado do Tocantins, no dia 26/09/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 569/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – CANCELAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para fazer manutenção em veículo da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de PALMAS - TO, no dia 05 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), tendo em vista a divergência entre a Portaria de Viagem nº 465/2019 e a Aprovação de Solicitação nº 13581, substituindo-a pela Portaria de Viagem nº 575/2019.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 570/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 571/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 18 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 572/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cem e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 573/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria Jose Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 574/2019- DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional nº 4613, a fim de conduzir secretária de saúde para participar da Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 575/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para fazer manutenção em veículo da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de PALMAS - TO, no dia 05 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

